

VEREADORA  
*Angela de Thiago*



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Gabinete da Vereadora. Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo**

REQUERIMENTO Nº 045/2025

São Miguel, 18 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, ÂNGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VENHO REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, um Projeto de Lei concedendo jornada especial de trabalho a servidores da administração pública municipal com cônjuge, filho e/ou dependente com deficiência, no âmbito do Município de São Miguel.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento é um apelo dos munícipes desta cidade que possuem cônjuges ou filhos com deficiência, de modo que os servidores também possam cuidar por seus entes que portam alguma comodidade nos termos citados acima.

Por essa razão, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares, na tentativa de levar melhoria e cuidado para aquela gente tão querida.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

*Angela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo*

Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo  
Vereadora - PP